



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.315.699/0001-14, estabelecida à Rua João Miranda, nº 122, bairro Quarenta e dois, no município de Santa Luzia/MG, representada pelo Leandro Almeida Meio, portador do CPF nº 055.849,136-77, doravante denominado (a) **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 073/2022 – PREGAO ELETRÔNICO RP n.º 009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II.- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III.- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I.- Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 009/2022 – EDITAL DE PREGÃO n.º 016/2022**, perfazendo o valor global de **R\$ 759.293,70 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Caderno anotações capa dura costurado, preto com 80 folhas - Interno: pautado. Gramatura da folha: 7	Unidade	100	6,72	672,00	CREDEEAL



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

139

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Caderno brochura ¼ com 48 folhas - Possui capa flexível e folhas pautadas. Ideal para o dia a dia n	Unidade	1.000	1,30	1.300,00	CREDEAL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	Caderno brochurão com 100 folhas - Possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Formato: 200mm x 2	Unidade	100	7,00	700,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
09	Caderno brochurão com 80 folhas - O caderno possui capa dura com a parte interna decorada, folha du	Unidade	1.200	5,70	6.840,00	RENOVO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	Caderno espiral capa dura 100 folhas grande - O caderno espiral capa dura possui bolsa plástica para	Unidade	200	6,90	1.380,00	CREDEAL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17	Arquivo morto polionda - Especificações: modelo escritório. Composição: polionda. Cor: azul. Medidas: 35	Unidade	400	6,50	2.600,00	POLIBRAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Tamanho 1	Caixa	05	25,02	125,10	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
29	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especific	Caixa	10	98,50	985,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
31	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Es	Caixa	100	62,20	6.220,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
32	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Es	Caixa	100	69,50	6.950,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
34	Pasta catálogo escritório com 10 envelopes - Tamanho das folhas: A4. Comprimento x Largura: 33.5 cm x 24	Unidade	300	8,80	2.640,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
39	Pasta grampo trilho papelão plastificada - Descrição: grampo plástico. Em cartão duplex plastificado	Unidade	500	1,68	840,00	POLYCART

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
48	Cartolina cores mistas - Cartolina para trabalhos escolares e artesanato. Produzida com materiais de	Pacote	3.500	6,00	21.000,00	BR PAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
50	Papel cartão - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especific	Embalagem	3.000	11,40	34.200,00	BR PAPER



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

140

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
51	Papel color set - Especificações: formato 210 x 297mm. Papel : off set 110 g/m². Cores: branco, pret	Pacote	200	8,08	1.616,00	BR PAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
55	Papel craft 80g natural - Este é um produto excelente. Seu uso é de extrema qualidade e precisão. Pr	Pacote	3.000	160,00	480.000,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
57	Folha de EVA para artesanato, cores sortidas - Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O EVA	Unidade	4.000	2,15	8.600,00	DUBFLEX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
65	Papel reciclado A4 - Possui visual diferenciado por ser produzido por fibras renováveis, garantindo	Caixa	20	268,00	5.360,00	INK

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
72	Apagador de plástico para lousa, sem estojo - Descrição do produto: apagador para quadro branco. Pro	Unidade	60	5,36	321,60	CARBRINK

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
73	Apagador de madeira para lousa, sem estojo - Características: produto fabricado com madeira Pinus. I	Unidade	60	1,95	117,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
74	Apagador de madeira para lousa, com estojo - Descrição: apagador para quadro com porta giz em madeir	Unidade	60	4,70	282,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
86	Fita adesiva colorida diversas cores - Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e ades	Embalagem 10 ROLOS	300	6,90	2.070,00	EUROCEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
92	Fita adesiva transparente 50x50 - Possui desenrolamento leve e é fácil de manusear. É ideal para uti	Unidade	300	3,60	1.080,00	EUROCEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
93	Fita corretiva 4mm x 10m - Especificações: correção a seco, não é necessário esperar secar para resc	Unidade	200	5,40	1.080,00	JOCAR

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
106	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado - Características do produto: grampos galvanizados, grampos	Caixa	100	5,30	530,00	CIS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
116	Livro atas sem margem capa dura - Ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritó	Unidade	25	9,00	225,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
117	Livro de capa dura preto - Ideal para anotações e registros em geral. Capa dura, costurado. Com paut	Unidade	10	20,40	204,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
118	Apontador de lápis com depósito vertical - O material desse apontador é	Unidade	1.500	1,08	1.620,00	LEO E LEO



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

141

	plástico e seu peso é de 5g.					
--	------------------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
119	Borracha branca nº 40 (31x21x7mm) - De alta qualidade de formação, livre de PVC, excelente desempenh	Caixa	100	18,70	1.870,00	LEO E LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
124	Elástico latex especial amarelo nº 18 Principais características: Cor: amarelo. Largura: fino. Me	Pacote	20	10,80	216,00	PRIMER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
126	Tinta Guache - Kit com 12 cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho, marrom, rosa, bege,	KIT	1.500	7,70	11.550,00	EVIDENT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
127	Giz de cera colorido - Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excel	Caixa 50 UNIDADES	1.500	4,55	6.825,00	ACRILEX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
128	Giz escolar plastificado antialérgico branco - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico env	Caixa	1.000	3,00	3.000,00	DELTA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
129	Giz escolar plastificado antialérgico colorido - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico e	Caixa	500	4,10	2.050,00	DELTA

132	Cola branca escolar 35g lavável - Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a ba	Unidade	2.000	1,04	2.080,00	NEW MAGIC
-----	--	---------	-------	------	----------	-----------

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
140	Lápis de cor triangular - Cores vivas e corpo que proporciona total conforto e se adapta às mãos fac	Caixa	1.000	17,30	17.300,00	FABER CASTELL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
175	Tesoura para papel sem ponta - Tesoura escolar de 13cm. Escala de 5 cm na lâmina. Ideal para uso esc	Unidade	1.500	2,20	3.300,00	LEO E LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
187	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) - Possui excelente performance em equipamentos e impressoras de alta	Caixa	500	209,50	104.750,00	INK

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
216	Envelope saco kraft 37 x 47 - para Raio X. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500	33,59	16.795,00	SCRITY

II.- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III.- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



I.- Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II.- Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III.- A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I.- Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II.- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I.- A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II.- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III.- A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verificarem defeitos ou imperfeições.

IV.- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo constar nela: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V.- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI.- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII.- A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII.- A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX.- A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08.- DAS PENALIDADES

8.1.- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da



prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2.- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3.- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4.- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5.- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6.- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7.- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I.- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II.- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



III.- Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc.) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV.- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V.- A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI.- Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII.- A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II.- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A.- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B.- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C.- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D.- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E.- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F.- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G.- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H.- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

J.- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I.- A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I.- Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

II.- Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 07 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

HANDERSON ALEX RIBEIRO

Diretor de Governo

**COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI
EMPRESA CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

146

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022

PROCESSO LICITATORIO N.º 073/2022 – PREGAO REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses.

VALOR: valor global de R\$ 759.293,70 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Caderno anotações capa dura costurado, preto com 80 folhas - Interno: pautado. Gramatura da folha: 7	Unidade	100	6,72	672,00	CREDEEAL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Caderno brochura ¼ com 48 folhas - Possui capa flexível e folhas pautadas. Ideal para o dia a dia n	Unidade	1.000	1,30	1.300,00	CREDEAL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	Caderno brochurão com 100 folhas - Possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Formato: 200mm x 2	Unidade	100	7,00	700,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
09	Caderno brochurão com 80 folhas - O caderno possui capa dura com a parte interna decorada, folha du	Unidade	1.200	5,70	6.840,00	RENOVO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	Caderno espiral capa dura 100 folhas grande - O caderno espiral capa dura possui bolsa plástica para	Unidade	200	6,90	1.380,00	CREDEAL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17	Arquivo morto polionda - Especificações: modelo officio. Composição: polionda. Cor: azul. Medidas: 35	Unidade	400	6,50	2.600,00	POLIBRAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Tamanho 1	Caixa	05	25,02	125,10	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
29	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especific	Caixa	10	98,50	985,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
31	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Es	Caixa	100	62,20	6.220,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
32	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Es	Caixa	100	69,50	6.950,00	SCRITY



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

147

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
34	Pasta catálogo escritório com 10 envelopes - Tamanho das folhas: A4. Comprimento x Largura: 33.5 cm x 24	Unidade	300	8,80	2.640,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
39	Pasta grampo trilho papelão plastificada - Descrição: grampo plástico. Em cartão duplex plastificado	Unidade	500	1,68	840,00	POLYCART

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
48	Cartolina cores mistas - Cartolina para trabalhos escolares e artesanato. Produzida com materiais de	Pacote	3.500,00	6,00	21.000,00	BR PAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
50	Papel cartão - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Específic	Embalagem	3.000	11,40	34.200,00	BR PAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
51	Papel color set - Especificações: formato 210 x 297mm. Papel : off set 110 g/m ² . Cores: branco, pret	Pacote	200	8,08	1.616,00	BR PAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
55	Papel craft 80g natural - Este é um produto excelente. Seu uso é de extrema qualidade e precisão. Pr	Pacote	3.000	160,00	480.000,00	SCRITY

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
57	Folha de EVA para artesanato, cores sortidas - Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O EVA	Unidade	4.000	2,15	8.600,00	DUBFLEX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
65	Papel reciclado A4 - Possui visual diferenciado por ser produzido por fibras renováveis, garantindo	Caixa	20	268,00	5.360,00	INK

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
72	Apagador de plástico para lousa, sem estojo - Descrição do produto: apagador para quadro branco. Pro	Unidade	60	5,36	321,60	CARBRINK

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
73	Apagador de madeira para lousa, sem estojo - Características: produto fabricado com madeira Pinus. I	Unidade	60	1,95	117,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
74	Apagador de madeira para lousa, com estojo - Descrição: apagador para quadro com porta giz em madeir	Unidade	60	4,70	282,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
86	Fita adesiva colorida diversas cores - Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e ades	Embalagem 10 ROLOS	300	6,90	2.070,00	EUROCEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
92	Fita adesiva transparente 50x50 - Possui desenrolamento leve e é fácil de manusear. É ideal para uti	Unidade	300	3,60	1.080,00	EUROCEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
93	Fita corretiva 4mm x 10m - Especificações: correção a seco, não é necessário esperar secar para resc	Unidade	200	5,40	1.080,00	JOCAR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

148

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
106	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado - Características do produto: grampos galvanizados, grampos	Caixa	100	5,30	530,00	CIS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
116	Livro atas sem margem capa dura - Ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritó	Unidade	25	9,00	225,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
117	Livro de capa dura preto - Ideal para anotações e registros em geral. Capa dura, costurado. Com paut	Unidade	10	20,40	204,00	PAGINA BRASIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
118	Apontador de lápis com depósito vertical - O material desse apontador é plástico e seu peso é de 5g.	Unidade	1.500	1,08	1.620,00	LEO E LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
119	Borracha branca n° 40 (31x21x7mm) - De alta qualidade de formação, livre de PVC, excelente desempenh	Caixa	100	18,70	1.870,00	LEO E LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
124	Elástico latex especial amarelo n° 18 Principais características: Cor: amarelo. Largura: fino. Me	Pacote	20	10,80	216,00	PRIMIER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
126	Tinta Guache - Kit com 12 cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho, marrom, rosa, bege.	KIT	1.500	7,70	11.550,00	EVIDENT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
127	Giz de cera colorido - Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excel	Caixa 50 UNIDADES	1.500	4,55	6.825,00	ACRILEX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
128	Giz escolar plastificado antialérgico branco - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico env	Caixa	1.000	3,00	3.000,00	DELTA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
129	Giz escolar plastificado antialérgico colorido - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico e	Caixa	500	4,10	2.050,00	DELTA

132	Cola branca escolar 35g lavável - Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a ba	Unidade	2.000	1,04	2.080,00	NEW MAGIC
-----	--	---------	-------	------	----------	-----------

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
140	Lápis de cor triangular - Cores vivas e corpo que proporciona total conforto e se adapta às mãos fac	Caixa	1.000	17,30	17.300,00	FABER CASTELL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
175	Tesoura para papel sem ponta - Tesoura escolar de 13cm. Escala de 5 cm na lâmina. Ideal para uso esc	Unidade	1.500	2,20	3.300,00	LEO E LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
187	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) - Possui excelente performance em	Caixa	500	209,50	104.750,00	INK



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

149

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
216	Envelope saco kraft 37 x 47 - para Raio X. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500	33,59	16.795,00	SCRITY

Data da assinatura: 07/04/2022

Vigência: 12 meses – 06/04/2023

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 07/04/2022.

*Kátya Lisboa de Mendonça
Supervisora de Licitações*